

## Orientação Acadêmica no IF-UFBA

Desde os idos de 2000, quando estivemos na coordenação do Colegiado de Física, víamos que a interação entre os componentes dos diversos setores da comunidade do Instituto de Física da UFBA andava dispare e isso era uma realidade que nos incomodava, mesmo à época da nossa graduação.

Enquanto coordenadora tive a oportunidade de implementar um sistema de Orientação Acadêmica – nome dado à época. O termo Orientação Acadêmica se refere a um conjunto de práticas que, na literatura, pode assumir outros nomes, como tutoria ou mentoria acadêmica. Assim, embora tenhamos utilizado "orientação acadêmica" e que esse seja o termo também utilizado, atualmente, no Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), compartilhamos do entendimento da importância dessas práticas, independentemente da nomenclatura.

Nesse sentido, a tutoria é um processo em que um docente (tutor) ajuda e apoia a aprendizagem de um estudante (tutorando) de uma forma interativa (Pereira, 2011). Essa ajuda e apoio oferecem aos estudantes uma atenção especializada, sistemática e integral, com o propósito de facilitar sua integração ao ambiente acadêmico, além de reforçar, quando possível ou pertinente, o processo de ensino. O acompanhamento pode, ainda, orientar e assessorar na definição de um plano de estudos em todas as atividades que complementam o desenvolvimento acadêmico e pessoal do estudante. O REGPG (Resolução nº 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA) no seu Capítulo IX (da Orientação Acadêmica) descreve de forma clara, nos seus artigos de 139 a 146, todas as regras de funcionamento dessa atividade e estabelece os deveres e direitos associados.

Em outubro de 2018, fui convidada pela direção do Instituto de Física (IF) para ajudar na implementação do currículo em vigência. Assumindo a Coordenação, de imediato pensamos em reavaliar a Orientação Acadêmica com a ideia de que seria importante congregamos esforços de docentes, discentes e administração geral, num processo de valorização do ensino de graduação e da maior interação entre professores e estudantes. O objetivo era o de ampliar, entre docentes, o conhecimento e a discussão sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do IF, além do conjunto de ações para apoio à permanência e à formação estudantil no nosso Instituto.

Neste contexto, o Programa de Orientação Acadêmica do IF-UFBA (AO-IF) é uma proposta da Coordenação de Curso, aprovada em reunião de Colegiado e pela Congregação do IF tendo como objetivo principal o acompanhamento e a orientação sistematizados de grupos de estudantes com inscrição regular e ingressantes, reintegrados e de intercâmbio, por docentes do Instituto de Física, conforme regulamenta o REGPG.

Especificamente, os **objetivos** desse programa são:

Contribuir para a integração dos estudantes à vida universitária, contemplando aspectos pedagógicos, itinerário curricular, informações sobre políticas e normas da Universidade, assistência estudantil, participação em projetos e eventos, realização de estágios e aconselhamento acadêmico-profissional.

O Colegiado do IF estabelece como **requisito** para o **orientador acadêmico** que seja membro do corpo docente do IF-UFBA, além disso, define as seguintes atribuições:

1. acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes sob sua orientação;
2. planejar, junto aos estudantes, um fluxo curricular compatível com seus interesses e necessidades de desempenho acadêmico;
3. elaborar, em conjunto com o orientando, um plano adequado de estudos;
4. orientar a tomada de decisão relativa à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares, intercâmbio e outros atos de natureza acadêmica;
5. diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do estudante e orientá-lo na busca de soluções;
6. emitir parecer, quando solicitado pelo Colegiado, acerca de pleitos feitos pelo estudante sob sua orientação;
7. atender regularmente ao(s) estudante(s) sob sua orientação, divulgando, no início de cada semestre letivo, local, dia e hora para atendimento. assumir a supervisão de um grupo de, preferencialmente, 05 (cinco) estudantes ou, no máximo, 10 (dez) estudantes;
8. acompanhar as atividades acadêmicas, diagnosticando potencialidades e dificuldades, pelo período mínimo de um semestre, podendo o prazo ser estendido ao critério do próprio docente. É desejável que o orientador acompanhe seu estudante até o final de suas atividades acadêmicas de graduação, inclusive quando pertinente que oriente o TCC do estudante;
9. apresentar relatório (Anexo I) individual de acompanhamento ao seu Chefe imediato, ao final de cada semestre;
10. informar ao departamento sobre intercorrências de qualquer natureza que interfira no andamento normal das atividades com o estudante.

Como atrativo vamos buscar que sejam reconsiderados os valores de pontuação no caso de sua progressão na carreira: a título de sugestão seria 1 ponto por orientando no semestre.

Em relação ao **estudante**, é um **requisito** que esteja regularmente matriculado no Curso de Física da UFBA, é são atribuídas as seguintes responsabilidades:

1. conhecer o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), o Estatuto e o Regimento Geral da UFBA;
2. conhecer o Projeto Pedagógico do curso de Física, bem como o Regimento Interno do Instituto de Física;
3. elaborar, em conjunto com o orientador, um plano adequado de estudos;
4. cumprir o cronograma de orientação elaborado em conjunto com o professor orientador;

5. buscar, com a devida antecedência, orientações relativas à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares, intercâmbio e outros atos de interesse acadêmico;
6. inteirar o professor orientador acadêmico sobre possíveis dificuldades que esteja enfrentando ou qualquer ocorrência que interfira no seu desempenho acadêmico;
7. fornecer dados de contato, preferencialmente e-mail, e manter comunicação regular com o orientador acadêmico;
8. elaborar relatório semestral sobre seu desempenho e dificuldades em disciplinas cursadas, propostas de “auto” melhorias e detalhamento de outras atividades que auxiliaram no desenvolvimento acadêmico daquele semestre.

Entendemos ser necessária uma revisão em relação à pontuação atribuída para atividade de orientação acadêmica para fins de Atividade Complementar na graduação e levaremos essa questão para discussão na congregação do instituto.

**Como vamos funcionar:**

Até o momento, nos semestres 2019.1 e 2019.2, para iniciarmos o processo de Orientação Acadêmica, a distribuição dos estudantes por orientador foi feita utilizando-se dos critérios do estudante ter feito pré-matrícula ou já ter um orientador científico. Isso nos deu cerca de 180 estudantes distribuídos entre, aproximadamente, 60 professores.

No semestre 2020.1, a distribuição de estudantes foi feita entre todo o corpo docente do IF e o critério para estudantes entrarem no programa de O.A. foi o de estar regularmente matriculado nas atividades curriculares, incluindo os calouros. Isso resultou em cerca de 5 estudantes para os 60 professores.

Considerando que vivemos um momento atípico e estamos há mais de 4 meses sem maiores contatos com nossos estudantes, sugerimos que uma primeira (re)aproximação seja feita pelo orientador acadêmico. A ideia é que o chefe imediato do departamento entre em contato com cada docente e apresente a relação de estudantes pelos quais o professor será responsável pela orientação acadêmica, conforme distribuição feita pelo Colegiado de Física.

Por fim, sugerimos algumas ações do Colegiado que podem contribuir para o processo de Orientação Acadêmica. De imediato, propomos um Ciclo de Seminários para discussão da proposta de O.A. como um todo, discussões sobre o Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Física da UFBA, métodos inovadores de ensino, desafios da estrutura curricular, novas área de concentração, a atuação profissional e outras atividades definidas em tempo oportuno.

Sugestões de perguntas possíveis:

1. Qual forma de acesso a internet você dispõe?  
Internet fixa – residencial ; Internet móvel; Lan House; Nenhuma; Outro:
2. Qual tipo de aparelho você dispõe?

- Celular – Smartfone; Computado PC; Notebook, netbook, tablete; Nenhum;  
Outro:
3. O que pensa de aulas virtuais (online ou remota) na UFBA?
  4. Qual a sua disponibilidade de tempo [para o curso de Física]?
  
  5. Você conhece o projeto de Orientação Acadêmica? O que pensa a respeito dele?
  6. Está disposto a estabelecer essa interação?
  7. Está satisfeito com o curso? por quê?
  8. Quais dificuldades encontrou durante o semestre?
  9. O aproveitamento de estudos foi satisfatório? Justifique.
  10. Que temas gostaria de discutir? ( No caso SUPLEMENTAR)
  
  11. O que considera relevante discutirmos neste momento? Com relação ao curso ou seu desempenho?
  12. O aproveitamento de estudos foi satisfatório? Justifique.
  13. Qual a sua disponibilidade de tempo [para reuniões de O.A.]?
  14. Qual gostaria de utilizar nesses nossos contatos?
  15. Tem interesse em realizar estágios? Em que área?
  
  16. Tem uma área de interesse na Física definida? Qual?
  17. Participou do congresso UFBA 2020? O que achou das apresentações de discussões?

**REGULAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (*stricto sensu*)**  
**CAPÍTULO IX**  
**Da Orientação Acadêmica**  
(p.41-42)

**Art. 138.** A orientação acadêmica tem como objetivo contribuir para a integração dos estudantes à vida universitária, contemplando aspectos pedagógicos, itinerário curricular, informações sobre políticas e normas da Universidade, assistência estudantil, participação em projetos e eventos, realização de estágios e aconselhamento acadêmico-profissional.

**Parágrafo único.** Compete ao Colegiado estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos estudantes do curso.

**Art. 139.** As atividades de orientação acadêmica serão executadas por professores orientadores ligados ao curso/programa ao qual o estudante esteja vinculado.

**§ 1º** Na graduação, a designação do orientador acadêmico se dará mediante indicação do Colegiado, ouvidos os Departamentos ou equivalentes envolvidos.

**§ 2º** Na pós-graduação, a forma de designação do orientador acadêmico será definida no regulamento próprio do Colegiado ou no Regimento Interno da Unidade Universitária que abriga o curso/programa.

**§ 3º** O registro das atividades de orientação acadêmica será feito no sistema informatizado de registro e controle acadêmico institucional da Universidade. Art. 140. O Colegiado de curso deverá definir a relação quantitativa entre número de estudantes

por orientador, compatível com as características do curso/programa e disponibilidade docente.

**Art. 141.** No caso da graduação, são atribuições do orientador acadêmico:

- I. acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes sob sua orientação;
- II. planejar, junto aos estudantes, um fluxo curricular compatível com seus interesses e necessidades de desempenho acadêmico;
- III. elaborar, em conjunto com o orientando, um plano adequado de estudos;
- IV. orientar a tomada de decisão relativa à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares, intercâmbio e outros atos de natureza acadêmica;
- V. diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do estudante e orientá-lo na busca de soluções;
- VI. emitir parecer, quando solicitado pelo Colegiado, acerca de pleitos feitos pelo estudante sob sua orientação;
- VII. atender regularmente ao(s) estudante(s) sob sua orientação, divulgando, no início de cada semestre letivo, local, dia e hora para atendimento.

**Art. 142.** No caso da pós-graduação, além das competências relacionadas no Art. 141, o orientador deverá acompanhar o estudante na elaboração e execução do projeto de Dissertação ou Tese, ou equivalente, em todas as suas etapas, conforme Capítulo IV deste Regulamento. 42

**Art. 143.** Ao estudante orientando, compete:

- I. conhecer o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), o Estatuto e o Regimento Geral da UFBA;
- II. conhecer o Projeto Pedagógico do seu curso/programa, bem como o Regimento Interno da Unidade Universitária que o abriga;
- III. elaborar, em conjunto com o orientador, um plano adequado de estudos;
- IV. cumprir o cronograma de orientação elaborado em conjunto com o professor orientador;
- V. buscar, com a devida antecedência, orientações relativas à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares, intercâmbio e outros atos de interesse acadêmico;
- VI. inteirar o professor orientador sobre possíveis dificuldades que esteja enfrentando ou qualquer ocorrência que interfira no seu desempenho acadêmico.

**Art. 144.** As atividades dos orientadores acadêmicos serão acompanhadas pelo Colegiado do curso ou programa a que o estudante for vinculado. **Art. 145.** O orientador acadêmico deve acompanhar, preferencialmente, o mesmo grupo de estudantes do ingresso à conclusão do curso.

**Art. 146.** A pedido do orientador ou do orientando, o Colegiado poderá autorizar a substituição do orientador.